



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

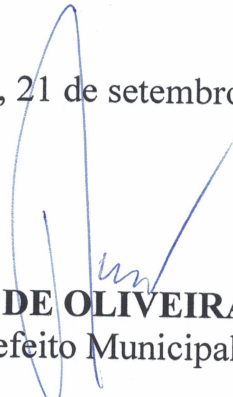
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECLARAÇÃO

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Mogi Mirim e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que o **CENTRO COMUNITÁRIO BADÍ**, com sede neste Município, entidade civil de personalidade jurídica e Estatuto Social e devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim, foi **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA** pela Lei Municipal nº 3.954, de 26 de julho de 2.004, que encontra-se em pleno vigor.

É o que cumpre declarar diante do pedido feito.

Mogi Mirim, 21 de setembro de 2 021.

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal